



EDITAL Nº 03/2015 – CGPR/IFC - Araquari

Dispõe sobre o Processo de Seleção de alunos para realizar estágio curricular obrigatório nas UEAs do IFC-Câmpus Araquari.

O Coordenador Geral de Produção do IFC-Câmpus Araquari no uso de suas atribuições torna público o presente Edital, contendo normas e procedimentos referentes a inscrição, seleção e preenchimento das vagas oferecidas para estagiar nas UEAs (Unidades de Ensino Aplicadas) do IFC-Câmpus Araquari no recesso escolar de julho de 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os seguintes itens:

- Ser aluno regular do curso técnico em agropecuária do IFC-Câmpus Araquari.
- Ter cumprido pelo menos 50% do curso.
- Disponibilizar 40 horas semanais para estagiar na UEA selecionada.
- Horário do estágio: segunda a sexta-feira das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
- O estágio será realizado do dia 09 ao dia 28 de julho de 2015.
- Serão oferecidas vagas apenas para alunos interessados em realizar estágio obrigatório.
- O estágio não será remunerado.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 28 (vinte e oito) vagas, conforme distribuição indicada no quadro a seguir:

UEA	Nº DE VAGAS
Gado Leiteiro	4
Posto Meteorológico	1





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

Aquicultura	2
Incubatório	1
Fruticultura, plantas medicinais e apicultura	3
Cunicultura	3
Horta, viveiro de mudas e manutenção de jardins	2
Suinocultura	6
Anacultura	2
Mecanização agrícola	1
TOTAL DE VAGAS	25

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Do período, horário e forma de inscrição:

O candidato interessado deverá preencher a ficha de inscrição na Coordenação de Estágio do IFC-Câmpus Araquari do dia 28 de maio ao dia 09 de junho de 2015, das 13h00min às 17h00min.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Todos os interessados em realizar o estágio deverão fazer a inscrição conforme este edital.

4.2. A seleção será feita pelo responsável de cada UEA. Levará em consideração o desempenho do aluno quando em atividades práticas no setor ou no instituto quando ainda não teve a oportunidade de passar pela UEA solicitada. Também poderá ser levado em consideração o desempenho do aluno nas atividades escolares (notas).

5. DO RESULTADO

5.1. A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será realizada no mural do IFC – Câmpus Araquari e no site institucional, até o dia 16 de junho de 2015.

5.2. O resultado do processo seleção é válido exclusivamente para o período de recesso escolar de julho de 2015.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 As vagas oferecidas no presente Processo serão preenchidas obedecendo a classificação dos candidatos.





7. DOS RECURSOS

7.1 Ao candidato caberá recurso até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado, junto à Coordenação de Estágio do IFC-Câmpus Araquari.

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 Os candidatos selecionados deverão providenciar toda a documentação de estágio exigida e entregar a Coordenação de Estágio do IFC-Câmpus Araquari até o dia 30 de junho de 2015.

8.2 Quem não entregar a documentação exigida na data prevista perderá a vaga e poderá ser substituído.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágios e Coordenação de Produção do IFC-Câmpus Araquari.

Araquari, 25 de maio de 2015.

Ademir Ari Scheuermann
Coordenador Geral de Produção do IFC-Câmpus Araquari
Portaria 139/2014

